



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 3177 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013



"Reenquadra o Servidor Efetivo ANDRE COSTA BATISTA no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - REENQUADRAR na forma dos artigos 28 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 80/2013, o servidor **ANDRE COSTA BATISTA**, Matrícula nº 6034, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Agente Administrativo, Classe A, Nível A/01, 40 horas semanais, para Anexo III - E, Classe A, Nível 01, com lotação junto a Secretaria Municipal de Indústria e Comercio.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/11/2013, revogando as demais disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costuma em
data supra: 05/11/2013



2013/2016

MATUPÁ
Um povo forte, um município forte